



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1742/2025

36 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo

| | |
|-----------------------------|--------------|
| MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO | |
| Sala das Sessões | |
| Em | 03 / 11 / 25 |
| Rafael Faria | |
| PRESIDENTE | |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a construção de um trevo (entroncamento viário) em frente à portaria principal de entrada da Gruta do Baú, acesso a Estrada Pública José de Pedrão, no Distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um trevo (entroncamento viário) na Estrada Pública José de Pedrão, especificamente em frente à portaria principal de entrada da Gruta do Baú, localizada no Distrito de Fidalgo.

A região mencionada apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente em finais de semana, feriados e períodos de férias, devido ao grande número de visitantes que se dirigem à Gruta do Baú — um dos principais pontos turísticos e culturais do município.

Atualmente, o acesso ao local se dá por meio de uma curva acentuada e sem estrutura adequada para manobras de veículos, o que tem gerado constantes riscos de acidentes, dificultando tanto a entrada quanto a saída de carros, ônibus de turismo e caminhões de serviço.

A construção de um trevo proporcionará maior segurança e fluidez no trânsito, além de melhorar a sinalização e a organização do tráfego local. Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público, voltada à preservação da vida, à valorização do turismo e ao desenvolvimento do Distrito de Fidalgo.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a execução dessa obra, que certamente trará benefícios diretos à população local, aos visitantes e à economia municipal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora